



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

N.º 178/2026/CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificado o Sr. Hugo Ricciardi O'Neill, proprietário do lote de terreno sito na Quinta das Machadas de Cima, com o artigo matricial 151210-U-7118-A, União de Freguesias de Setúbal, em Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 40190/25, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar, nos seguintes termos: -----

--- Tendo sido notificado para efeitos de audiência prévia e uma vez que não se pronunciou no prazo concedido, fica V. Ex.ª notificado do Despacho da Coordenadora Técnica da DIFISC/SAA da Divisão da Fiscalização da Câmara Municipal de Setúbal de 07/09/2026, de acordo com o qual: -----

--- No referido lote existe lixo e vegetação excessiva a necessitar de corte e limpeza, constituindo insegurança pública, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63.º, n.º 10 do Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal. -----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte da vegetação e limpeza do lote, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Mais se informa que, em caso de Aviso Amarelo ou Laranja (calor/risco de incêndio), existe a necessidade dos trabalhos serem acompanhados pelos Bombeiros, pelo que se sugere o envio de email para o smpc@mun-setubal.pt -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Em caso de incumprimento do determinado no presente edital, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V. Ex.ª, sem prejuízo da coima correspondente. -----

.../...



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SAA), na Divisão de Fiscalização (DIFISC), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contatos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

---Edifício Ciprestes, 08 de setembro de 2026. -----

A Vice-Presidente,
(No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 251/2026/GAP de 17 de julho)

Maria do Carmo Tiago





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 178/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 13 de outubro de 2026.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro



Setúbal
Capital Natural